



**PORTARIA Nº 413 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado às fls. 10 do Processo SA/8.948/21; e,

**Considerando** o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura** às fls. 13 verso dos autos supracitados,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - CONCEDER** a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
<b>DANILO GOMES DE OLIVEIRA</b>	917228	MG-16.856.494 PCE/MG
Cargo Efetivo	<b>Operador de Trator Agrícola</b>	
Lotação	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA</b>	

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 02 de junho de 2023

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf